

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 07 DE Março DE 2011.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 01/03/2011

DECRETO Nº 8.941. DE 03 DE MARÇO DE 2011.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.243/2008, que instituiu feriado estadual na terça-feira de Carnaval;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município nos dias 07 e 09 de março de 2011.

Parágrafo único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de março de 2010.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190